



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul**  
**Reitoria**

---

**PORTARIA nº 293, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.**

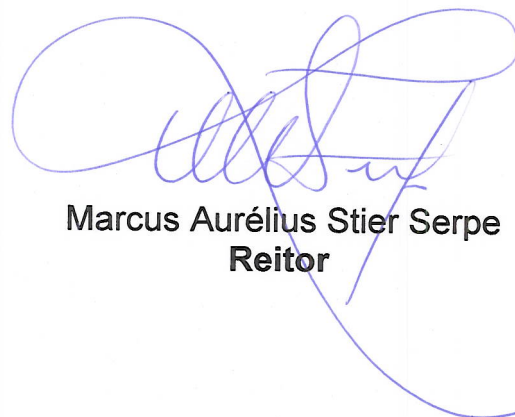
O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o inciso III do art. 114 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008,

**RESOLVE**

conceder, a partir de 04 de outubro de 2010, retribuição por Titulação "MESTRADO", a **ROBERTI ANDRÉ DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Campo Grande.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete da Reitoria



**Marcus Aurélius Stier Serpe**  
**Reitor**